



PORTARIA Nº 117/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, instaurado pela Portaria nº 54/SMGRI/2024, apuradas as responsabilidades de servidora, Técnica em Enfermagem, que teria fotografado prontuários de pacientes; em atenção ao art. 136, incisos I, II, III, VIII e IX, art. 137, caput, e art. 151, inciso IX da Lei nº 1.256/90; acolhendo a conclusão da comissão processante, a qual reconheceu a existência de falta funcional por parte da servidora.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de junho de 2024.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

